



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer nº 038/COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2001.

Referência: Ofício nº6638/00 GAB/SDE/MJ de 28 de dezembro de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO nº
08012.007043/2000-05

Requerentes: *Dover Resources INC. e
Eleven Comércio e Exportação Ltda.*

Operação: Restruturação societária, onde
a Dover Resources Inc. adquirirá as quotas
remanescentes do capital social da Eleven
Comércio e Exportação Ltda., sem
alteração do controle societário.

Recomendação: Aprovação, sem
restrições.

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita a esta SEAE, nos termos do Art. 54 da lei nº 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre a DOVER RESOURCES INC. e ELEVEN COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

I – Das Requerentes

I.1 – Dover Resources Inc.

A Dover Resources Inc. (Dover Ressources) é uma *holding*, de origem norte-americana, que faz parte do grupo de empresas Dover Corporation (Grupo Dover). A titularidade do seu capital é bastante pulverizada, haja vista que não existem acionistas com participações superiores a 5% do total do capital social.

As principais atividades do Grupo Dover são: processamento de petróleo, produção de produtos para dosagem de combustível, bombeamento e transporte de gases e líquidos, produção de grampos de fixação de metais e outros materiais no processo de usinagem por fresadora, fornecimento de peças para veículos automotores e serviços de impressão.

O Grupo Dover atua mediante as seguintes empresas:

No Brasil:

- Dover Trading do Brasil Ltda. (produção, comercialização e distribuição de grampos utilizados para fixar metais e outros materiais no processo de usinagem por fresadora).
- Eleven Comércio e Exportação Ltda (**vide item 1.2**).
- Imaje do Brasil Impressoras Ltda. (produção de impressoras e tintas especiais para impressão de alta velocidade em letra miúda conforme as necessidades do setor farmacêutico e de embalagem de alimentos).
- Des-ta-co Ema Indústria e Comércio Ltda (fabricação e comercialização de ferramentas de fixação rápida).

No Mercosul:

- Heil Argentina (produção e comercialização de caminhões-pipa e equipamentos correlatos, tais como encanamentos, válvulas e reboques).

Em 1999, o faturamento do Grupo Dover no Brasil foi de cerca de R\$ 43,56 milhões (US\$ 38 milhões), no Mercosul, de R\$ 68,97 milhões (US\$ 38 milhões) e no mundo, de cerca de R\$ 7,99 bilhões (US\$ 4,4 bilhões).¹

I.2 – Eleven Comércio e Importação Ltda.

¹ Taxa de câmbio média anual do dólar em 1999 US\$ 1 = R\$ 1,815, utilizada para valores relativos ao dólar. Fonte BACEN.

A Eleven Comércio e Importação Ltda. ("Eleven"), conforme já foi visto, também pertence ao Grupo Dover. Essa empresa atua na fabricação e comercialização de equipamentos utilizados em postos de gasolina no Brasil e em proteção ambiental. O faturamento da Eleven no Brasil, em 1999, foi de cerca de R\$ 5,45 milhões (US\$ 3 milhões).²

II - Da Operação

Trata-se de uma reestruturação societária, sem alteração do controle acionário. A operação em questão consiste na compra pela Dover Resources, de 20% das quotas do capital social da Eleven, detidas pelo Sr. Adriano Ermete Ferro. Vale ressaltar que o Grupo Dover já detinha o controle societário antes da operação, com 80% do capital social da Eleven. O valor aproximado da operação foi de cerca R\$ 581 mil (US\$320 mil)³, conforme contrato celebrado em 05 de janeiro de 2001.

No quadro abaixo demonstramos a participação do Grupo Dover e do Sr. Adriano Ermete Ferro no capital social da Eleven, antes e após a operação:

Quadro I
Composição do Capital Social da Eleven

Quotistas	(%) Antes da operação	(%) Após a operação
Grupo Dover	80,0	100,0
Adriano Ermete Ferro	20,0	-
TOTAL	100,0	100,0

Fonte: Requerentes

Diante do exposto, conclui-se não haver a necessidade de dar prosseguimento à análise econômica as etapas seguintes da análise econômica da presente operação.

² Taxa de câmbio média anual do dólar em 1999 US\$ 1 = R\$ 1,815, utilizada para valores relativos ao dólar. Fonte BACEN .

³ Taxa de câmbio, referente ao dia 05/01/2001, equivalente a US\$ 1 = R\$ 1,942, utilizada para valores relativos ao dólar. Fonte BACEN .

III – Recomendação

A presente operação é passível de aprovação, dentro do ponto de vista estritamente econômico, visto que trata-se de uma reestruturação societária, sem alteração do controle societário.

À apreciação superior

ELIZABETH AGUIAR
Técnica

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora da COINP

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora- Geral

De Acordo

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico